**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE, DA SEGUNDA SÉRIE E DA TERCEIRA SÉRIE, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE MAIO DE 2021.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [=]diasdo mês de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, da 1ª (Primeira) Série, da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, (“Debenturistas” e “Debêntures”) objeto do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.*” celebrado em 29 de outubro de 2020, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), em observância ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures em circulação, emitidas no âmbito da primeira Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“Emissão”); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Companhia.
4. **MESA:** Presidida pelo(a) Sr.(a) Moisés Nonato Santos, e secretariada pelo(a) Sr.(a) Matheus Gomes Faria.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
6. Ratificar e formalizar a autorização da terceira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional (“Endividamento Adicional”) e consequente renúncia do vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 7.23.2 item (xv) da Escritura de Emissão, que trata da “obtenção de quaisquer tipos de financiamento, crédito ou assunção de novas dívidas, pela Companhia, exceto pelos Endividamentos Permitidos”.
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram:
8. por unanimidade, ratificar e formalizar a autorização para o Endividamento Adicional e aprovar a não declaração de vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 7.23.2 item (xv) da Escritura de Emissão, sendo certo que o Endividamento Adicional conta com as seguintes características:
9. **Instrumento**: 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.;
10. **Distribuição**: oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476 e destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 9ºA da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada pela Instrução CVM 554 de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 539”) (“Oferta”);
11. **Emissora**: Concessionária Linha Universidade S.A.;
12. **Coordenador**: Banco Crédit Agricole Brasil S.A.;
13. **Finalidade dos Recursos**: os recursos líquidos obtidos, pela Companhia, com a Emissão serão integralmente utilizados para o pagamento dos custos e despesas da Companhia no âmbito da prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 - Laranja de Metrô da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção, exploração e expansão da Linha 6 – Laranja, nos termos e condições do Contrato de Concessão;
14. **Garantia**: Garantia Fidejussória prestada pela Acciona, S.A.;
15. **Valor total da Emissão**: até R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais);
16. **Juros Remuneratórios**: Da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira Série (inclusive) até 16 de maio de 2021 (exclusive), 1,40% a.a. (um inteiro e quarenta centésimos por cento ao ano) e de 26 de maio de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), 1,50% a.a. (um inteiro e cinquenta centésimos por cento ao ano).
17. **Vencimento (pagamento do principal + juros):** ressalvadas Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, ou seja, 22 de setembro de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, [=] de maio de 2021.

*(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série, da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em [=] de maio de 2021.*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Moisés Nonato Santos  CPF: 183.138.788-35  Presidente | Matheus Gomes Faria  CPF: 058.133.117-69  Secretário |

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

**(Emissora)**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Fernando Miguez Llorente  CPF: 716.583.671-38 | Moisés Nonato Santos  CPF: 183.138.788-35 |

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**(Agente Fiduciário)**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Matheus Gomes Faria  CPF: 058.133.117-69 |

**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE, DA SEGUNDA SÉRIE E DA TERCEIRA SÉRIE, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE MAIO DE 2021.**

Debenturista da 1ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 01.522.368/0001-82 |

Debenturista da 2ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 01.522.368/0001-82 |

Debenturista da 3ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 01.522.368/0001-82 |

Representados neste ato por José Munhoz Bonilha Neto e Laurence Brigitte Sylvie Beaumanoir